CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXXIII - N° 6.829

Quinta-feira, 14 de Novembro de 2024

Foto: Antonio Queirós



PEC 6x1, desmatamento na Serra da Chapadinha e Faixa Azul foram destaque em sessão ordinária

Os trabalhos na sessão de terça-feira, 12, foram abertos pelo presidente Carlos Muniz e conduzidos pelo 1º secretário, vereador Isnard Araújo

O vereador Augusto Vasconcelos (PCdoB) defendeu a PEC nº 221/2019, de autoria da deputada federal Erika Hilton (PSOL-SP), que propõe a redução gradual da jornada de trabalho de 44 para 36 horas semanais, sem redução salarial. O vereador André Fraga (PV) denunciou o desmatamento na Serra da Chapadinha, na Chapada Diamantina. O vereador Randerson Leal (Podemos) defendeu a aprovação de projeto de sua autoria, que implementa uma faixa exclusiva para motos. O vereador Claudio Tinoco (União) falou do Dia Internacional do Vendedor Ambulante, comemorado em 14 de novembro. A vereadora Marta Rodrigues (PT) criticou o edital de licitação da Prefeitura de Salvador para a concessão de 34 quiosques e 70 tendas de praia no Parque da Orla.

LEIA MAIS NA PÁGINA 2

Quinta-feira,
14 de Novembro de 2024

Ano XXXIII
N° 6.829

Vereadores discutem temas variados em sessão ordinária

Tramitação da PEC 6x1, desmatamento na Serra da Chapadinha e proposta da Faixa Azul estão entre os assuntos debatidos

Fotos: Antonio Queirós



Presidente Carlos Muniz conduzindo a sessão ordinária de terça-feira (12)

Pronunciamentos sobre a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) que visa o fim da escala de trabalho 6x1 no Brasil, o desmatamento na Serra da Chapadinha por mineradora, e a tramitação do Projeto de Lei nº 156/2024, que propõe a criação de uma faixa exclusiva (Faixa Azul) para a circulação de motocicletas, motonetas e similares em vias de grande movimento, foram alguns dos temas discutidos pelos vereadores na sessão ordinária da Câmara, na tarde de terça-feira (12). Os trabalhos foram presididos pelo vereador Carlos Muniz (PSDB), e conduzidos pelo 1º secretário da Mesa Diretora, vereador Isnard Araújo (PL).

O vereador Augusto Vasconcelos (PCdoB) destacou a PEC nº 221/2019, de autoria da deputada federal Erika Hilton (PSOL-SP), que propõe a redução gradual da jornada de trabalho de 44 para 36 horas semanais, sem redução salarial. Vasconcelos defendeu a aprovação da proposta, enfatizando que “milhares de pais de família só têm um dia de descanso”. Ainda em seu pronunciamento, ele refletiu sobre os avanços tecnológicos e os riscos de diminuição dos postos de trabalho para os trabalhadores.

Os desastres ambientais de Mariana e Brumadinho, em Minas Gerais, causados pelo rompimento de barragens de rejeitos minerais, foram usados pelo vereador André Fraga (PV) como argumento para denunciar o desmatamento na Serra da Chapadinha, na Chapada Diamantina, por mineradora. Segundo o vereador, um projeto de mineração pode secar a água de vastas áreas, ameaçar a subsistência e a renda dos moradores da região, além de comprometer o abastecimento de água de Salvador.

O vereador Randerson Leal (Podemos) defendeu a aprovação do Projeto de Lei nº 156/2024, de sua autoria. A proposta sugere a criação de uma faixa exclusiva para a circulação de motocicletas, motonetas e similares em vias de grande fluxo, chamada Faixa Azul. “Precisamos implementar a Faixa Azul em Salvador para proteger os motociclistas e reduzir o número de acidentes fatais nas grandes avenidas”, afirmou Randerson.

AMBULANTES

O Dia Internacional do Vendedor Ambulante, comemorado em 14 de novembro, foi destacado pelo vereador Claudio Tinoco (União), que enalteceu a categoria e ressaltou os avanços no ordenamento desses trabalhadores nas ruas de Salvador durante as gestões de ACM Neto e Bruno Reis. Para ele, “são atividades essenciais que garantem o sustento de milhares de famílias”.

A vereadora Marta Rodrigues (PT), por sua vez, criticou o edital de licitação da Prefeitura de Salvador para a concessão de 34 quiosques e 70 tendas de praia no Parque da Orla, no trecho entre a Boca do Rio e a Praia de Patamares. De acordo com a vereadora, “a Prefeitura deveria realizar audiência pública; a consulta ficou disponível por pouco tempo e recebeu apenas 44 opiniões”. Em sua avaliação, os antigos permissionários serão prejudicados.

COMISSÃO DE SAÚDE

O vereador Maurício Trindade (PP) anunciou que está deixando o cargo de presidente da Comissão de Saúde, alegando dificuldades em fiscalizar as empresas terceirizadas que atuam na gestão de hospitais municipais.

O vereador Alexandre Aleluia (PL) lamentou o falecimento do monsenhor João Scognamiglio Clá Dias, fundador do grupo Arautos do Evangelho, ocorrido na madrugada de 1º de novembro de 2024, em Franco da Rocha, na Grande São Paulo, aos 85 anos. O vereador Paulo Magalhães Júnior (União) manifestou pesar pelo falecimento de Renata Duarte.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

CÂMARA MUNICIPAL

57ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 18 DE NOVEMBRO DE 2024 - 14h30min

1. EXPEDIENTE
1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Tribuna Popular (10 minutos cada)
1 – Sindicato dos Biomédicos da Bahia (SINDBM-BA) – Sr. Diogo José Sousa Santos – representante – assunto inerente.
2 – Não há Tribuna Popular inscrita.

1.4. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Oposição:
2 – Governo:
3 – Oposição:
4 – Governo:
5 – Bloco/Bancada ou Partido Independente:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	**L/O**	**05'**
2	**L/G**	**05'**
3	**DC**	**05′**
4	**Bloco Parlamentar (PP/PL/PSD/PSDB)**	**12′**
5	**PCdoB**	**05′**
6	**MDB**	**02′**
7	**REPUBLICANOS**	**05′**
8	**PT**	**04′**
9	**UNIÃO**	**07′**
10	**PDT**	**05′**
11	**PSOL**	**02′**
12	**PSB**	**02′**

EXPEDIENTE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 12 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE LEI Nº 165 /2024

Dispõe sobre as alterações dos incisos IV e V, do §2º, do art. 1º, da Lei Nº 9.822/2024 que "Autoriza o Poder Executivo a ceder, onerosamente, direitos originados de créditos tributários e não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, à pessoa jurídica de direito privado ou a fundos de investimento regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na forma que indica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Decreta:

Art. 1º. Alteram-se os incisos IV e V, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 9.822/2024 que Autoriza o Poder Executivo a ceder, onerosamente, direitos originados de créditos tributários e não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, à pessoa jurídica de direito privado ou a fundos de investimento regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na forma que indica", passando a vigorar com a seguintes alterações:

"Art.1º.....
§1º -
I-;
II-;
III-
§ 2º - Entende-se por crédito tributário constituído e reconhecido pelo devedor ou contribuinte aquele:
I -;
II-;
III-.....;

IV - objeto de lançamento de ofício regularmente notificado ao devedor ou contribuinte, sem apresentação de impugnação, reclamação ou recurso administrativo ou pedido de compensação;
V - objeto de lançamento de ofício regularmente notificado ao devedor ou contribuinte, para o qual não caiba mais impugnação, reclamação ou recurso, ou tenha sido negado o pedido de compensação nos termos da legislação vigente, estando encerrado o processo administrativo pertinente. "

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 12 de novembro de 2024

CARLOS MUNIZ
Presidente

JUSTIFICATIVA

A Lei Orgânica do município de Salvador, em seu art. 150 – A, faculta aos contribuintes que receberam do município, indenização com o título denominado de: Transferência do Direito de Construir (TRANSCOM), o direito de pleitear o pagamento de impostos, por meio de compensação, via regular em processo administrativo junto à Secretaria da Fazenda – SEFAZ.

Como é do conhecimento geral, a tramitação desse tipo de expediente administrativo, que envolve pareceres da SEFAZ e da Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDUR), tramita com certa morosidade e não incluir o pedido de compensação entre as hipóteses de impedimento de cessão de crédito, pode causar prejuízos ao contribuinte que de boa-fé, solicitou a compensação de seus débitos tributários.

Por isso, se faz necessário a apresentação deste projeto de lei como forma de corrigir essa distorção e assim termos uma lei equânime e que contemple todas as hipóteses previstas no Direito Tributário.

Salvador, 12 de novembro de 2024

CARLOS MUNIZ
Presidente

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 62 /2024.

Ao Senhor Presidente Carlos Muniz,

Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal à CRECHE ESCOLA COMUNITARIA EDUCAR E DESPERTAR PARA O FUTURO, CNPJ 54.861.395/0001-46, com sede e foro nesta Capital.

Salvador, 07 de outubro de 2024.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

A CRECHE ESCOLA COMUNITARIA EDUCAR E DESPERTAR PARA O FUTURO, fundada em 2023, fundamenta-se nos valores beneficente e assistencial e princípios do cooperativismo.

A CRECHE ESCOLA COMUNITARIA EDUCAR E DESPERTAR PARA O FUTURO tem um papel relevante na estimulação e ampliação do universo informacional, artístico e cultural nas comunidades de Salvador, realizando obras de caráter social e educativo para toda a população, sem distinção de idade ou classe social.

E pelo seu próprio esforço, é responsável pelo desenvolvimento do pleno exercício da cidadania. Além de divulgar as causas dos problemas sociais e as possíveis soluções através da prática de cultura e incentivar a promoção da família e fortalecimento na construção da cidadania.

O que faz a CRECHE ESCOLA COMUNITARIA EDUCAR E DESPERTAR PARA O FUTURO ser uma grande agente nas responsabilidades sociais é a estimulação ao desenvolvimento de potenciais habilidades e talentos de jovens e crianças.

A Associação em epígrafe designa integralmente suas rendas, recursos e eventuais resultados operacionais na manutenção e desenvolvimento dos objetos institucionais.

Destacamos a grande relevância da CRECHE ESCOLA COMUNITARIA EDUCAR E DESPERTAR PARA O FUTURO para a cidade de Salvador, informando, ainda, que a documentação anexa preenche os requisitos da Legislação Municipal vigente, motivo pelo qual espero contar com o apoio dos meus pares para aprovação do presente Projeto.

Espero contar com o apoio dos(as) meus(minhas) pares para a aprovação desse Requerimento.

Salvador, 07 de outubro de 2024.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 63 /2024.

Ao Senhor Presidente Carlos Muniz,

Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal à ASSOCIAÇÃO RENASCER, CNPJ 32.302.314/0001-35, com sede e foro nesta Capital.

Salvador, 21 de outubro de 2024.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO RENASCER, fundada em 2018, fundamenta-se nos valores beneficente e assistencial e princípios do cooperativismo.

A ASSOCIAÇÃO RENASCER tem um papel relevante na estimulação e ampliação do universo informacional, artístico e cultural nas comunidades de Salvador, realizando obras de caráter social e educativo para toda a população, sem distinção de idade ou classe social.

E pelo seu próprio esforço, é responsável pelo desenvolvimento do pleno exercício da cidadania. Além de divulgar as causas dos problemas sociais e as possíveis soluções através da prática de cultura e incentivar a promoção da família e fortalecimento na construção da cidadania.

O que faz a ASSOCIAÇÃO RENASCER ser uma grande agente nas responsabilidades sociais é a estimulação ao desenvolvimento de potenciais habilidades e talentos de jovens e crianças.

A Associação em epígrafe designa integralmente suas rendas, recursos e eventuais resultados operacionais na manutenção e desenvolvimento dos objetos institucionais.

Destacamos a grande relevância da ASSOCIAÇÃO RENASCER para a cidade de Salvador, informando, ainda, que a documentação anexa preenche os requisitos da Legislação Municipal vigente, motivo pelo qual espero contar com o apoio dos meus pares para aprovação do presente Projeto.

Espero contar com o apoio dos(as) meus(minhas) pares para a aprovação desse Requerimento.

Salvador, 21 de outubro de 2024.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 64 / 2024

Ao presidente Carlos Muniz

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade **Instituto Rede de Apoio, CNPJ n° 02.932.616/0001-26,** com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 31 de outubro de 2024.

MAURÍCIO TRINDADE
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Instituto Rede de Apoio é pessoa jurídica de direito privado, entidade beneficente de assistência social, sem fins lucrativos, fundado em 10 de setembro de 1988, e atua em diferentes setores sociais, apoiando e desenvolvendo ações em amparo da população, na defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano, assim como na conservação do patrimônio histórico, artístico e cultural, promovendo o desenvolvimento destes e dos indivíduos inseridos em seu contexto.

Sendo assim, a referida entidade, consegue estar presente em diversos segmentos da sociedade, tendo, portanto, múltiplas facetas, ao passo que promove, aprimora e incentiva a educação, a ciência, a saúde, a cultura e arte e outros setores sociais.

O Instituto inclui em seus objetivos institucionais, a promoção da assistência social, saúde pública, esporte, empreendedorismo, educação e profissionalização, cultura, agricultura, sustentabilidade, meio ambiente, proteção e desenvolvimento das crianças e adolescentes, e garantia de direitos e valores universais.

Nessa toada, pelos motivos aqui sublinhados, resta cristalino que o Instituto Rede de Apoio atende a todos os requisitos e faz jus ao recebimento do título de utilidade pública que aqui fora pleiteado.

Salvador, 31 de outubro de 2024.

MAURÍCIO TRINDADE
Vereador



TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Quinta-feira, 14 de Novembro de 2024

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE CONVIDA – LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
12:50	DICAS DO AZEVICHE – CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
13:00	SALA DE IMPRENSA – ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
14:00	ROLEZINHO - JAMES MARTINS	James Martins caminha pela cidade contando histórias acompanhado por personagens de notoriedade na comunidade.
14:10	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
15:00	PAPO DE RUA	Historiador, conta as histórias e curiosidades das Praças de Salvador.
15:10	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
15:30	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
15:35	FALA DOUTÔ - CRISTIELE FRANÇA	O programa aborda temas de saúde com a participação de especialistas.
16:35	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
17:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA/JAMES MARTINS	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
18:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.